Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2025-01-29	
O Secretário da Mesa	
Germana Rocha (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Germana Rocha (Assinatura Qualificada) Date: 2025.01.29 11:26:33 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 989 / XVI (1 .ª)

Assunto: Trabalhadoras impedidas de trabalhar num hotel de Chaves

Destinatário: Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A empresa Hiper Clean – Sociedade de Limpezas Domésticas, Hoteleiras e Industriais, Lda, tinha a concessão do serviço de limpeza do Hotel Premium Chaves - Aquae Flaviae, situado junto ao rio Tâmega, na cidade de Chaves e empregava seis trabalhadoras para efetuar serviços de limpeza no hotel.

Recentemente, o serviço de limpeza passou a ser explorado por outra empresa, a Interim Direct – Trabalho Temporário Lda. A nova empresa assumiu o contrato apenas com duas trabalhadoras do total de seis trabalhadoras.

Segundo o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Norte, as trabalhadoras apresentaram-se ao serviço nos dias 21 e 22 de janeiro, mas foram impedidas de ocupar e exercer as suas funções laborais.

Acontece que a empresa Interim Direct – Trabalho Temporário Lda não assume as suas responsabilidades de assumir os devidos contratos com as trabalhadoras e assim estas estão sem salários e sem acesso ao subsídio de desemprego.

O sindicato já pediu a intervenção da Autoridade para as Condições de Trabalho e do Ministério do Trabalho Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

O Bloco de Esquerda está solidário com estas trabalhadoras, considera necessária e urgente a intervenção do Governo e da Autoridade para as Condições do Trabalho, de forma a exigir o cumprimento dos direitos das trabalhadoras.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. O Governo tem conhecimento desta situação?

2. A Autoridade para as Condições do Trabalho está a acompanhar a situação das trabalhadoras?
3. Que medidas vai o Governo providenciar para solucionar a situação descrita?

Palácio de São Bento, 29 de janeiro de 2025

Deputado(a)s

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.